



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante  
Aprovado em duas leituras  
por Luiz Vinha  
Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 053/2001**

EXERCÍCIO: 2001  
DATA: 10/10/01  
REG. Nº: 0011  
RESPONS: Fátima



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOR PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua ÂNGELA CRISTINA BAZZEI, com seu início ao lado direito da Avenida José Minetti, Terceira Rua, até a Rua Augusta Baliana Minetti, no loteamento José Minetti, parte II, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001.

  
**CARLOS FRANCISCO VINHA**  
Vereador

  
**EUNICE MARIA CALIMAN**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

## **JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2001**

Senhores Vereadores:

É de extrema importância para o nosso Município manter viva sua história e cultura, e uma forma de se preservar a história é homenageando pessoas que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, através da denominação de logradouros públicos.

É de sabença geral que a família MINETTI vem desempenhando um grande papel na história de nosso Município, e nada mais justo do que homenagear referida família denominando Ruas e Avenidas de nossa Cidade, como se pretende com o presente Projeto de Lei, haja vista que a pessoa a ser homenageada a SRA. ÂNGELA CRISTINA BAZZEI foi casada com GIOVANNI MINETTI o qual adquiriu as terras onde se encontra hoje parte de nosso Município, o que por si só justifica a presente homenagem.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres Edis, ao apreciarem este Projeto de Lei, votem favoravelmente à sua aprovação.

Atenciosamente.

  
**CARLOS FRANCISCO VINHA**  
Vereador

  
**EUNICE MARIA CALIMAN**  
Vereadora